



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS**

PORTARIA Nº 202, DE 2 DE JULHO DE 2018.

Vide [Portaria PRGO nº 95, de 15 de maio de 2019](#)

Vide [Portaria PRGO nº 70, de 1 de abril de 2019](#)

Vide [Portaria PRGO nº 52, de 28 de fevereiro de 2019](#)

Vide [Portaria PRGO nº 16, de 11 de janeiro de 2019](#)

Vide [Portaria PRGO nº 299, de 25 de outubro de 2018](#)

Vide [Portaria PRGO nº 254, de 28 de agosto de 2018](#)

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS, no uso da atribuição delegada regimentalmente pelo Procurador-Geral da República no artigo 7º, inciso II, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal (aprovado pela [Portaria PGR/MPF nº 357, de 5 de maio de 2015](#)), bem como na atribuição prevista no art. 33, inciso IX, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal (aprovado pela [Portaria PGR n. 382, de 5 de maio de 2015](#)), com fulcro nos arts. 143, 148, 149 e 152 da [Lei n. 8.112/90](#), e considerando o que consta do processo PGEA nº 1.18.000.000799/2018-81, resolve:

Art. 1º. Reconduzir as Procuradoras da República ANA PAULA FONSECA DE GOES ARAÚJO, Matrícula nº 1111, e ANA CAROLINA OLIVEIRA TANNÚS DINIZ, Matrícula nº 1141, bem como a servidora KAREN GABRIELA REZENDE WEBER, Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito, Matrícula nº 25.425, a primeira lotada na Procuradoria da República no Município de Itumbiara/GO e as demais na Procuradoria da República em Goiás; para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com vistas a dar continuidade, no prazo de 60 (sessenta) dias, aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata os autos do processo PGEA nº 1.18.000.000799/2018-81, instaurado a partir da [Portaria n.º 74, de 02 de março de 2018](#) (publicada em 05 de março de 2018, no DMPF-e nº 42/2018); bem assim os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÉA BATISTA DE OLIVEIRA MOREIRA LIMA